

RESOLUÇÃO SESA Nº 406/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-157/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.024.342-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU**, RG 1.849.403-5, CPF 231.590.229-00, como gestor, e o (s) servidor (s) **VERA REGINA GIEBMEYER DOS SANTOS PEREIRA NUNES** RG 7.842.367-6, CPF 042.11.119-38, **JOANILDA LESKIEVICZ** RG 7.717.090-1 CPF 027.989.119-90, **MAURICIO MESADRI** RG 4.618.569-2 CPF 734.449.019-68, **EDSON ANDRUSZINSKI** RG 5.181.205-0 CPF 838.664.779-53, **SONIA MARIA DOTTO AMPESSAN** RG 3.587.236-1 CPF 603.483489-91, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-157/2020, que tem por objeto a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrerem todo o Estado do Paraná, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.277/0001, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **ResolucaoSesan.4062023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 10/04/2023 15:51.

Inserido ao protocolo **20.024.342-0** por: **Andreza Patricia Santos** em: 10/04/2023 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
342c31c5a0a0b4b4a6b65799fdcdc124.

RESOLUÇÃO SESA Nº 406/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-157/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.024.342-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU**, RG 1.849.403-5, CPF 231.590.229-00, como gestor, e o (s) servidor (s) **VERA REGINA GIEBMEYER DOS SANTOS PEIREIRA NUNES** RG 7.842.367-6, CPF 042.11.119-38, **JOANILDA LESKIEWICZ** RG 7.717.090-1 CPF 027.989.119-90, **MAURICIO MESADRI** RG 4.618.569-2 CPF 734.449.019-68, **EDSON ANDRUSZINSKI** RG 5.181.205-0 CPF 838.664.779-53, **SONIA MARIA DOTTO AMPESSAN** RG 3.587.236-1 CPF 603.483489-91, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-157/2020, que tem por objeto a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrerem todo o Estado do Paraná, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.277/0001, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 407/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do contrato nº 2220-070/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a CoDesigna servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **19.560.472-0**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Nestor Werner Jr**, RG 5719707-2 SSP/PR, CPF 941.194.579-15, como gestor, e o (s) servidor (s) **Mauricio Todeschi**, RG 5.437.195-0/SSPPR, CPF 796.464.929-91, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-070/2023, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – com o objetivo de supor-

tar as operações regulares dos diversos serviços prestados pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 416/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Genset Energy Ltda – Me.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.098.113-8**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2023, que tem por objeto a locação de 01 Grupo Gerador 180/168 KVA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a GENSET ENERGY LTDA - Me, inscrita no CNPJ sob nº 08.686.288/0001-01, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 417/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-029/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Mcintifica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **19.375.001-0**.

RESOLVE: